



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 300/2018

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e por delegação de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 295/2018, **DESIGNA** Marinez de Lima Rubert - Secretária Municipal de Administração para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 141/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa MMC Comércio de Combustíveis Ltda, tendo como objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos modelo "Sprinter" da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e tratores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de Novembro de 2018.

Elton Rehfeld - Vice-Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 295/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração